



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

**EDITAL Nº 02/2014- IFAP**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DA REDE e – TEC Brasil**  
**CÂMPUS/POLOS MACAPÁ, CUTIAS DO ARAGUARI, TARTARUGALZINHO, SANTANA e LARANJAL**  
**DO JARI**  
**2º SEMESTRE DE 2014**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP - Nº 304/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção Simplificado para professores da Rede e-Tec ofertados no Câmpus/Polos Macapá, Cutias do Araguari, Tartarugalzinho, Santana e Laranjal do Jari na condição de bolsista de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ n 36 de 13/07/2009, Resolução CD/FNDE n 18 de 16/6/2010 e Decreto n 7.589 de 26/10/2011 .

### **1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

- 1.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe neste Edital.
- 1.2.** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão do Processo Seleção Simplificado designado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.
- 1.3.** São ofertadas 112 (cento e doze) vagas para professor pesquisador, distribuídas conforme os Quadros I e II a seguir:

#### **Quadro I - Professor Pesquisador – Câmpus /Polo Macapá**

<b>COMPONENTE CURRICULAR / MÓDULO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>
Gestão da Educação Escolar	<b>02</b>	Graduação em Pedagogia ou licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Alimentação e Nutrição no Brasil	<b>01</b>	Graduação em Nutrição e ou Engenharia de Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Alimentação Saudável e Sustentável	<b>01</b>	Graduação Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

Políticas da Alimentação Escolar	01	Graduação Nutrição e /ou Alimentos, com experiência de 01 ano de magistério
Fundamentos e Prática Da Ead; Informática Básica	01	Graduação na Área de Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Direito Administrativo e do Trabalho	01	Graduação em Direito, com experiência de 01 ano de magistério
Produção Textual na Educação Escolar	01	Graduação em Letras, com experiência de 01 ano de magistério
Noções de Administração Pública	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Redação de Documentos Oficiais	02	Graduação em Letras, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão de Documentos e Arquivística	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução a Economia	01	Graduação em Economia e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução ao Direito Administrativo	01	Graduação em Direito e/ou Administração, com experiência de 01 ano de magistério
Marketing Público	01	Graduação em Publicidade e Propaganda e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Recursos Humanos na Administração Pública	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Sociologia	01	Graduação em Sociologia, com experiência de 01 ano de magistério
Psicologia das Relações Humanas	01	Graduação em Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Noções de Direito Tributário	01	Graduação em Direito, com experiência de 01 ano de magistério
Orçamento Público	01	Graduação em Administração e/ou Contabilidade, com experiência de 01 ano de magistério



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	01	Graduação em Pedagogia, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão Participativa	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Teorias do Espaço Educativo	01	Graduação em Engenharia Civil, Edificações e / ou Arquitetura, com experiência de 01 ano de magistério
Meio Ambiente, Sociedade e Educação	01	Graduação em Engenharia Civil, Edificações e / ou Arquitetura, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão Escolar nos Sistemas e na Escola	01	Graduação em Pedagogia, com experiência de 01 ano de magistério
Metodologia em EaD	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Português	01	Graduação em Letras, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução à Segurança do Trabalho	01	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Controle de Qualidade	01	Graduação em Administração ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Indústria da Construção	01	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão da Segurança do Trabalho	01	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Educação para Segurança do Trabalho	01	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Princípios de Tecnologia Industrial	01	Graduação em Engenharia Produção e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Conservação Ambiental	01	Graduação em Meio Ambiente e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Controle de Riscos e Sinistros	01	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

Psicologia do Trabalho	01	Graduação em Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Segurança Agrícola e Rural	01	Graduação em Ciências Agrícolas e / ou área afins com experiência de 01 de magistério.
Aplicativos de Escritório	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução à Computação	02	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Ética Profissional e Relações Interpessoais	01	Graduação em Administração, com experiência de 01 ano de magistério
Português Instrumental	02	Graduação em Letras, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução a Software Livre	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Fundamentos da Física	01	Graduação em Engenharia Elétrica e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Periféricos e Suprimentos	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Higiene e Segurança no Trabalho	01	Graduação em Engenharia Civil e / ou área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Metodologia de Projeto Técnico	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Software de Análise e Monitoramento de Hardware	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Software de Segurança da Informação	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Metodologia de Pesquisa	01	Graduação em Pedagogia com experiência de 01 ano de magistério
Protocolos e Serviços de Rede	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

Manutenção de Computadores	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Cabeamento de Rede de Computadores	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Inglês para Informática	01	Graduação em Língua Inglesa, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução a linguagem de programação	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Fundamentos de Redes de Computadores	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Banco de Dados	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Tecnologias Avançada de Design	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Técnicas Avançadas de Programação Web	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Análise de Sistemas	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Programação Orientada a Objetos	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Fundamentos e Práticas de EaD e Informática Básica	03	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

**Quadro I I - Professor Pesquisador – Câmpus / Polo Laranjal do Jari**

<b>COMPONENTE CURRICULAR / MÓDULO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>
Noções de Administração Pública	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Redação de Documentos Oficiais	01	Graduação em Letras, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão de Documentos e Arquivística	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução a Economia	01	Graduação em Economia e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Introdução ao Direito Administrativo	01	Graduação em Direito e/ou Administração, com experiência de 01 ano de magistério
Marketing Público	01	Graduação em Publicidade e Propaganda e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Recursos Humanos na Administração Pública	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Sociologia	01	Graduação em Sociologia, com experiência de 01 ano de magistério
Psicologia das Relações Humanas	01	Graduação em Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Noções de Direito Tributário	01	Graduação em Direito, com experiência de 01 ano de magistério
Orçamento Público	01	Graduação em Administração e/ou Contabilidade, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão Participativa	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Metodologia em EaD	01	Graduação em Tecnologia da Informação com experiência de 01 ano de magistério
Português	01	Graduação em Letras, com experiência de 01 ano de magistério



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

Introdução à Segurança do Trabalho	01	Graduação em Engenharia Civil e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Controle de Qualidade	01	Graduação em Administração e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Indústria da Construção	01	Graduação em Engenharia Civil e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão da Segurança do Trabalho	01	Graduação em Engenharia Civil e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Educação para Segurança do Trabalho	01	Graduação em Engenharia Civil e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Princípios de Tecnologia Industrial	01	Graduação em Engenharia de Produção e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Conservação Ambiental	01	Graduação em Meio Ambiente e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Controle de Riscos e Sinistros	01	Graduação em Engenharia Civil e área afins, com experiência de 01 ano de magistério
Psicologia do Trabalho	01	Graduação em Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Segurança Agrícola e Rural	01	Graduação em Ciências Agrícolas e / ou área afins com experiência de 01 de magistério.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

**Quadro III- Professor Pesquisador – Câmpus / Polo Cutias do Araguari**

<b>COMPONENTE CURRICULAR / MÓDULO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>
Fundamentos e Práticas de EaD e Informática Básica	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Funcionários de Escola: Cidadãos, Educadores, Profissionais e Gestores	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Homem, Pensamento Cultura: Abordagem Filosófica e Antropológica	01	Graduação Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Relações Interpessoais: Abordagem Psicológica	01	Graduação em Administração e / ou Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem Sociológica	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão da Educação Escolar	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

**Quadro IV- Professor Pesquisador – Câmpus / Polo Santana**

<b>COMPONENTE CURRICULAR / MÓDULO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>
Fundamentos e Práticas de EaD e Informática Básica	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Funcionários de Escola: Cidadãos, Educadores, Profissionais e Gestores	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Homem, Pensamento Cultura: Abordagem Filosófica e Antropológica	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Relações Interpessoais: Abordagem Psicológica	01	Graduação em Administração e / ou Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem Sociológica	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão da Educação Escolar	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

**Quadro V- Professor Pesquisador – Câmpus / Polo Tartarugalzinho**

<b>COMPONENTE CURRICULAR / MÓDULO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>
Fundamentos e Práticas de EaD e Informática Básica	01	Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência de 01 ano de magistério
Funcionários de Escola: Cidadãos, Educadores, Profissionais e Gestores	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Homem, Pensamento Cultura: Abordagem Filosófica e Antropológica	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Relações Interpessoais: Abordagem Psicológica	01	Graduação em Administração e / ou Psicologia, com experiência de 01 ano de magistério
Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem Sociológica	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério
Gestão da Educação Escolar	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciado em qualquer área de formação, com experiência de 01 ano de magistério

## **2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos à vaga de professor pesquisador, que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Formação mínima de graduação e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério, conforme Quadros I, II, III, IV e V;
- b) Não receber bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição e a entrega da documentação do candidato será realizada nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho de 2014, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, nos seguintes endereços:

- a) Câmpus / Polo Macapá - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, localizado na rodovia Br. 210 S/N – Brasil Novo – Macapá – AP.
- b) Câmpus / Polo Laranjal do Jari - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari. CEP: 68.920-000 Câmpus / Polo Laranjal do Jari
- c) Câmpus / Polo Santana – Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, Rua General Ubaldo Figueira, nº 1.333 – Bairro Nova Brasília. CEP: 68.925-000 - Câmpus / Polo Santana.
- d) Câmpus / Polo Cutias do Araguari - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, localizado na Escola Família Agrícola do Pacuí, Rodovia Macapá – Cutias S/N – Macapá – AP – Câmpus / Polo Cutias do Araguari
- e) Câmpus / Polo Tartarugalzinho - Coordenação de Polo da Rede e-Tec Brasil, localizado na Avenida São Luiz , 809 Secretaria de Educação do Município de Tartarugalzinho.

**3.2.** Para proceder à inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregá-lo juntamente com a fotocópia (acompanhada dos originais para conferência) dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios;
- b) Comprovante de Escolaridade conforme cargo pretendido;
- c) Comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;
- d) Carteira de identidade;
- e) Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) 01 foto 3x4;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.

**3.3.** Somente será dispensada a apresentação de documento original se a cópia estiver autenticada em cartório

**3.4.** A cópia da documentação apresentada só será aceita se legível.

**3.5.** Para comprovação da experiência profissional docente, somente será aceita cópia de Carteira de Trabalho ou declaração ou contracheque emitidos pela instituição de ensino empregadora com as seguintes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

informações: cargo de Professor(a) e tempo de serviço.

**3.6.** Para efeitos de inscrição serão considerados os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97.

**3.7.** O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

**3.8.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

**3.9.** Não serão aceitas inscrições por procuração.

**3.10.** O candidato poderá se candidatar apenas a uma vaga;

**3.11.** Será eliminado deste processo seletivo o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Não apresentar a documentação exigida neste edital;

c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

## **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** O processo seletivo constará de 02 (duas) fases classificatórias:

a) Fase 1: análise de *curriculum*, segundo pontuação discriminada no Anexo III – Ficha de avaliação de professor pesquisador.

b) Fase 2: Curso de Formação em EaD, com aproveitamento mínimo de 60%.

**4.2.** O resultado final será a soma dos pontos obtidos na Fase 1 – Análise de *Curriculum* - e na fase 2 – Curso de Formação em EaD.

**4.3.** O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinado para o Curso de Formação em EAD implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos em todas as fases deste processo seleção.

**5.2.** Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) for idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei no. 10.741/03;
- b) maior nota no curriculum;
- c) maior tempo de experiência nos cursos da Rede E-TEC;
- d) maior tempo de experiência docente em EAD;
- e) maior tempo de experiência docente;
- f) maior idade.

**5.3.** O processo seletivo poderá classificar até 03 (três) vezes o número de vagas por Câmpus/Pólo para professor pesquisador. A convocação e a contratação obedecerão à necessidade do Programa e o prazo de validade deste edital.

**5.4.** O prazo de validade deste processo de seleção será até dezembro de 2014.

## 6. DOS RESULTADOS

**6.1.** O resultado preliminar da **Fase 1**, análise de *curriculum*, será divulgado, a partir do dia 03 de julho de 2014, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>).

**6.2.** O resultado final da **Fase 1** será divulgado, a partir do dia 10 de julho de 2014, no sítio oficial do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>), com cronograma do curso de formação em EAD.

**6.3.** O resultado final será divulgado no dia 25 de julho de 2014, no sítio oficial do IFAP(<http://www.ifap.edu.br>).

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** Os recursos referente a **Fase 1** devem ser interpostos, utilizando o modelo de Formulário de Interposição de Recurso, constante no Anexo II, apenas no dia 07 de julho de 2014 das 9h às 11h e 14h às 17h.

**7.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo de Seleção e entregue pelo candidato, em duas vias nos endereços citados no item 3.1 deste Edital correspondente ao Câmpus/Polo onde concorre.

**7.3.** Os recursos interpostos fora do prazo, não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e o horário da entrega.

**7.4.** Serão somente apreciados recursos expressos em termos fundamentados, que apontem as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

**7.5.** Não serão aceitos os recursos interpostos por faxsímile(FAX), telex, Internet, Telegrama ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

**7.6.** Não serão aceitos interposição de recursos do candidato através de procuração

**7.7.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente quando deferidos e individualmente quando indeferidos.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **8.1.** Atribuições do Professor Pesquisador no Ensino na Educação a Distância

a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos componentes curriculares e o sistema de tutoria;

b) ministrar aulas presenciais, propondo atividades coerentes com o plano de ensino;

c) participar das reuniões da equipe da coordenação do curso para o planejamento conjunto;

d) cumprir o cronograma de atividades do curso;

e) informar ao coordenador de curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;

f) facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos do curso;

g) incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas;

h) planejar, propor e coordenar atividades presenciais do curso, de acordo com disponibilidade de acesso e de recurso dos alunos.

i) disponibilizar 20h (vinte horas) atividades de professor pesquisador.

## **9. DA BOLSA**

**9.1.** Conforme Resolução FNDE/CD nº 36/2009, Art. 8º, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor, por meio de depósito bancário em conta aberta pelo FNDE especificamente para esse fim.

**9.2.** O valor da bolsa a ser concedida ao Professor Pesquisador II é de R\$ 1.100,00( hum mil e cem reais) para aqueles com pós-graduação *Lato- Sensu* e Professor Pesquisador I e de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para aqueles com pós- graduação *Scritu-Sensu* e com experiência como docente no ensino superior de no mínimo 36 meses de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

**9.3.** A carga horária do professor pesquisador é de 20 horas semanais a ser cumprida no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

Câmpus/Pólo da vaga pleiteada.

## **10. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10.1.** O candidato aprovado será convocado para contratação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida e número de vagas ofertadas neste Edital para atuar especificamente no Câmpus/Pólo para o qual foi classificado.

**10.2.** Havendo a desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser substituído pelo próximo candidato melhor colocado na lista de espera.

**10.3.** O candidato classificado será convocado para contratação por e-mail e/ou telefone para o endereço constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar por inscrito, se aceita ou não a vaga.

**10.4.** O não pronunciamento do convocado no prazo de dois dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação permitirá a Coordenação Geral da Rede e-Tec convocar o próximo candidato habilitado.

**10.5.** Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

**10.6.** Por conveniência da administração do IFAP, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite de vagas e ou formação de turmas com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, em caso de existência de vagas, desde que esta contratação ocorra no prazo de validade do concurso.

**10.7.** O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação os seguintes documentos autenticados em cartório:

- a) currículo lattes;
- b) comprovante de escolaridade (título de graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- c) comprovante de experiência profissional docente de, no mínimo, 01 (um) ano;
- d) comprovante de residência;
- e) 02 (duas) foto 3x4 recente;
- f) carteira de identidade;
- g) documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) título de Eleitor e o comprovante de quitação eleitoral;
- i) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

- j) termo de disponibilidade de horário;
- k) termo de posse (somente para os servidores do IFAP);
- l) declaração de disponibilidade com a anuência da chefia imediata (somente para os servidores do IFAP).

**10.8.** O candidato poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento de suas atribuições.

**10.9.** O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Programa.

## **11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**11.1.** O início das atividades está previsto para o segundo semestre de 2014, podendo haver mudanças no calendário acadêmico.

## **12. DOS IMPEDIMENTOS**

**12.1.** Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006 e a Lei nº 11.502/2007, conforme a Resolução CD/FNDE nº 36/2009, Art. 9, parágrafo 4.

**12.2.** Será vedado o pagamento de bolsas pela Rede e-Tec ao participante que possuir vinculação com PRONATEC e PARFOR.

## **13. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	23/06/2014
Inscrições	24/06 a 27/06/2014
Resultado Preliminar 1 Fase	03/07/2014
Recurso ao resultado Preliminar 1 Fase	07/07/2014
Resultado Final 1 Fase	10/07/2014
Resultado Final 2 Fase	A partir 25/07/2014





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão do Processo Seletivo por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**14.2.** A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato (a), em aceitar as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições para qualquer fim de direito admitido.

**14.3.** Em se tratando de candidatos que são servidores do IFAP, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização da sua chefia imediata.

**14.4.** O candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, além de responder civil e criminalmente pelo delito cometido.

**14.5.** Caso não seja preenchida a vaga de Professor Pesquisador em determinado componente curricular, a Diretoria de Educação a Distância, juntamente com a coordenação do curso, poderá fazer convites a professores que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital.

**14.6.** Os casos omissos em situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**14.7.** A convocação dos candidatos será de acordo com a formação de turmas e a oferta da disciplina.

#### **15. DOS ANEXOS**

**Anexo I** – Formulário de Inscrição do candidato.

**Anexo II** – Ficha de Interposição de Recurso.

**Anexo III** – Ficha de Avaliação de Professor Pesquisador.

**Anexo IV** – Declaração de disponibilidade de horário.

Macapá/AP, 23 de Junho de 2014

Márcio Oliveira dos Santos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº304/2014-IFAP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

POLO		
DISCIPLINA:		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
CPF:	Nº Identidade:	Órgão Expedidor.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		
Compl.:	Bairro	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

\_\_\_\_\_ (AP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(Via do IFAP)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

POLO		
DISCIPLINA:		
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade	Órgão Exp.:

\_\_\_\_\_ (AP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Responsável Câmpus/e-Tec**  
(via do candidato)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

**ANEXO II**

**FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Componente Curricular	
Câmpus/Polo	

Nome Completo							
Nº de inscrição		CPF					
Endereço							
Nº		Complemento					
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Tel. fixo	( )	Tel. celular	( )	Outro	( )		
E-mail							

Assunto	
Questionamento fundamentado:	

Uso exclusivo do candidato

Uso exclusivo do IFAP

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Data do recebimento: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Servidor Responsável pelo  
Recebimento

Assinatura por extenso e caligrafia legível



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

**ANEXO III**

**1. FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR**

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	DOCÊNCIA EM SALA DE AULA EM ENSINO PRESENCIAL	1,0 POR ANO	05
B)	DOCÊNCIA EM CURSOS A DISTÂNCIA	3,0 POR ANO	15
C)	TUTORIA EM CURSOS A DISTANCIA	1,0 POR ANO	10
D)	OCUPANTE EM OUTRA FUNÇÃO NA ÁREA DE EAD	1,0 POR ANO	05
	VALOR MÁXIMO	SUBTOTAL	35

2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício em alguma atividade do magistério, em instituições educacionais públicas ou privadas	1,0 POR ANO	05
	VALOR MÁXIMO	SUBTOTAL	05

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A)	Curso de Aperfeiçoamento em educação a distância (acima de 100 horas)	05
B)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área de formação	10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

C)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância	20
D)	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área de formação	25
	VALOR MÁXIMO	60

	PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TODOS ITENS	100
--	---------------------------------	-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF no \_\_\_\_\_, conforme Edital no. 02/2014, de seleção para Professor Pesquisador Cursos Técnicos da Rede e-Tec, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para realizar atividades de Professor Pesquisador/no Câmpus / Polo \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº02 /2014, além das medidas judiciais cabíveis.

Macapá/AP, xx de Junho de 2014

---

Assinatura do candidato